

ATO Nº 1.842, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0000476-08.2019.4.03.8001 - SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor JAIME PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitalização, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/94, e nos termos do art. 3º da Lei nº 9.624/98, e com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores.

Desa. THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

ATO Nº 1.849, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme processo SEI nº 0006251-07.2019.4.03.8000, resolve:

I - Exonerar, a partir de 1º de março de 2019, a servidora CELIA REGINA LOPOMO PEREIRA, R.F. nº 1357, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Competências, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - Nomear, a partir de 1º de março de 2019, o servidor JOSE ROBERTO DA SILVA, R.F. nº 3447, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Desa. THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO Nº 5.680, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001462-59.2019.4.03.8001, resolve:

I - Exonerar, a partir de 04 de fevereiro de 2019, a servidora ANGÉLICA REGINA CONDI DIAMANTINO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Bragança Paulista, vinculado àquela seccional, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - Nomear a servidora ALESSANDRA GABRIEL BRAGA DA SILVA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Desa. THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

ATO Nº 63, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0000981-72.2019.4.04.8000, resolve:

Aposentar Por Invalidez Permanente com proventos integrais, com amparo no art. 40, § 1º, inciso I, e § 2º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 6º-A da EC nº 41/03, incluído pela EC nº 70, de 29/03/12, publicada no DOU de 30/03/12, c/c art. 186, inciso I, §§ 1º e 3º da Lei nº 8.112/90, com base na remuneração do cargo efetivo, à servidora MÁRCIA ROSANE SILVEIRA CAIAFFO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Nível Intermediário, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, com a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, prevista no artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, dispositivo acrescentado pelo artigo 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/01, incorporada nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.911/94, acrescida da vantagem referente ao Adicional de Qualificação-AQ-GRADUAÇÃO, prevista nos arts. 14 e 15, inciso VI, da Lei nº 11.416/06, com redação dada pela Lei nº 13.317/16, regulamentados pela Portaria Conjunta 02-STF, publicada em 10/08/16, observado o teto constitucional previsto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 8º da Emenda Constitucional nº 41/03.

CARLOS EDUARDO THOMPSON FLORES LENZ

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 18.459, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 0001736-37.2019.6.14.8005, resolve:

Art. 1º Designar a servidora requisitada DEBORA COSTA BARBOSA, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Posto de Atendimento, nível FC-1, localizado no município de São Francisco do Pará, com fulcro no art. 9º da Resolução TRE/PA nº 5.413/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 13, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORIA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada através do Ato GP nº 592/2017, bem como o que consta do Protocolo nº 54.418/2009, resolve:

Art. 1º Reverter, a partir de 26/01/2019, a cota parte de 50% (cinquenta por cento) da pensão civil temporária destinada à beneficiária ERICA DA COSTA PEIXOTO, em razão de ter completado 21 anos, em favor de SONIA CRISTINA BENITEZ FALCÃO PEIXOTO, já beneficiária de pensão civil vitalícia, na cota parte de 50% (cinquenta por cento), na qualidade de cônjuge do ex-servidor inativo, ZELIO PEIXOTO, Técnico Judiciário, NI C 13, matrícula nº 30918102, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento legal no artigo 223, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (redação original), passando a beneficiária de pensão SONIA CRISTINA BENITEZ FALCÃO PEIXOTO a perceber 100% (cem por cento) da pensão.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA FREITAS BRANDÃO CORREIA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 41, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea "b", inciso XXVII, do art. 22 da Resolução TRESC n. 7.847, de 12.12.2011, e com amparo no art. 91 da Lei n. 8.112/1990, considerando a decisão proferida nos autos do Procedimento Administrativo SGP n. 3.785/2019, resolve:

Art. 1º Conceder, a pedido e sem ônus para este Tribunal, ao servidor PAULO RENATO VIEIRA CASTRO, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal, Licença para o Trato de Interesses Particulares, pelo período de 2 (dois) meses, a partir de 11 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Durante o período de fruição da licença de que trata o art. 1º, o servidor não fará jus ao auxílio-alimentação e ao auxílio-transporte, não manterá o vínculo com o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - PSSS e não fará jus à utilização do Plano de Assistência à Saúde/PAS (ex vi do disposto no art. 5º, § 1º, inciso I, alínea "a", c/c § 3º do mesmo artigo, da Portaria P n. 86/2018).

Des. RICARDO ROESLER

PORTARIA Nº 44, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea "b", inciso XXVII, do art. 22 da Resolução TRESC n. 7.847, de 12.12.2011, e com amparo no art. 91 da Lei n. 8.112/1990, considerando a decisão proferida nos autos do Procedimento Administrativo SGP n. 65.859/2018, resolve:

Art. 1º Conceder, a pedido e sem ônus para este Tribunal, ao servidor DIOGO DA LUZ, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal, Licença para o Trato de Interesses Particulares, no período de 6 de março de 2019 até 31 de julho de 2020.

Art. 2º Durante o período de fruição da licença de que trata o art. 1º, o servidor não fará jus ao auxílio-alimentação e ao auxílio-transporte, não manterá o vínculo com o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - PSSS e não fará jus à utilização do Plano de Assistência à Saúde/PAS (ex vi do disposto no art. 5º, § 1º, inciso I, alínea "a", c/c § 3º do mesmo artigo, da Portaria P n. 86/2018).

Des. RICARDO ROESLER

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 7, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições regimentais e considerando o que consta do PAD nº 12.477/2018; resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora Lilian Lacerda Torrano, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005.

Art. 2º Declarar vago, nos termos do art. 33, inciso VII, da Lei n.8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei n. 8.868, de 14 de abril de 1994, do quadro de pessoal deste Tribunal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

ATO Nº 125, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, Des. José dos Anjos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, IX, do Regimento Interno;

Considerando os artigos 9º, inciso I, e 10, da Lei 8.112, de 11.12.90, a Informação nº 1115/2016 - SGP, publicada no DJE-SE, de 25/04/16; resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, **JOSE ROMULO PLACIDO II, CPF 03293486398**, candidato da cota de deficiente, classificado no 133º lugar no concurso público realizado por este Tribunal, cujo ato de homologação foi publicado no DOU - Seção 3, do dia 16/02/16, para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, NS, Classe A, Padrão I, na vaga decorrente da vacância da servidora Maria Dátoli Gouveia Dias por posse em cargo inacumulável, em 06/02/2018, por meio do Ato 104/2018, publicado no DOU, seção 2, de 08/02/2018.

Des. JOSÉ DOS ANJOS

ATO Nº 126, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, Des. José dos Anjos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, IX, do Regimento Interno;

Considerando os artigos 9º, inciso I, e 10, da Lei 8.112, de 11.12.90, a Informação nº 1115/2016 - SGP, publicada no DJE-SE, de 25/04/16; resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, a candidata **ALAIANE RIBEIRO DE SOUZA MENEZES, CPF 02554323569**, classificada em 20º lugar no concurso público realizado por este Tribunal, cujos atos de homologação e resultado de desempate foram publicados no DOU - Seção 3, dos dias 16/2/16 e 17/3/16, respectivamente, para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, NI, Classe A, Padrão 1, na vaga decorrente da exoneração da servidora Danieli Melo Oliveira, em 29/11/2017, por meio do Ato 101/2017, publicado no DOU, Seção 2, de 05/12/2017.

Des. JOSÉ DOS ANJOS

